

**PARECER Nº 412/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 363/2011.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador David soares, dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno “Quem doa Leite Materno doa Vida” e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável com substitutivo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é de relevância insigne, pois está em sintonia com as mais modernas pesquisas científicas que atestam a importância do leite materno. Trata-se, assim, de inestimável contribuição para garantir o desenvolvimento infantil.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/04/2012.

Ushitaro Kamia – PSD – Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Sandra Tadeu - DEM